

Substituto de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de mobiliários escolares, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2376/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/079225/2022	156/2022	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.994, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725023, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma geral e ampliação na Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha, localizada no município de Coxim/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 11 de novembro de 2022 (C.I. N. 915/DGIAPE/SED/2022).

Processo nº.	Contrato	Favorecido
29/068.595/2022	068/2022	ER-X Construções Ltda - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.995, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/026826/2022 – PA n. 16/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.472 de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.943, de 19 de setembro de 2022, página 126, no interesse do processo n. 29/026826/2022 – PA n. 16/2022, com efeito a contar de 18 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 771, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 084/SES/MS/2020, que Institui Comissão Própria de Avaliação da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP/MS), alterada pela Resolução n. 11/SES/MS/2020, de 05/03/2021, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2022, e revogar a Resolução "P" SES N. 100, de 05 de março de 2021, publicada no DOE n. 10.433, de 10/03/2021:



Nome	Representação
Marcia Naomi Santos Higashijima - Titular/Presidente	Gerência de Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde – ESP/MS
Edgar Oshiro – Suplente	Gerência de Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde – ESP/MS
Inara Pereira da Cunha – Titular	Gerência de Formação e Acompanhamento Pedagógico ou Gerência de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde – ESP/MS
Maria de Lourdes Oshiro – Suplente	Gerência de Formação e Acompanhamento Pedagógico ou Gerência de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde – ESP/MS
Tânia Ruth Ortiz Pereira – Titular	Secretaria Acadêmica – ESP/MS
Helizene Moreira da Silva – Suplente	Secretaria Acadêmica – ESP/MS
Gabriela Piazza Pinto – Titular	Área Técnica da Secretaria de Estado de Saúde
Karine Cavalcante da Costa – Suplente	Área Técnica da Secretaria de Estado de Saúde
Adriane Horn Angnes – Titular	Discente ou egresso – ESP/MS
Adriane Pires Batiston Titular/Vice-presidente	Membro externo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Laís Alves de Souza Bonilha – Suplente	Membro externo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 746, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 69126021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenador-Geral da Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul, no período de 23 de setembro a 7 de outubro de 2022, em substituição a titular MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS, matrícula n. 57218030, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 758, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora PATRICIA DAMASCENO FERNANDES, matrícula n. 493284022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Geral de Planejamento, Programação Orçamentária e Informação em Saúde para Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a partir de 3 de novembro de 2022, para fins de regularização funcional.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 764, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 418/2022 – GCONT 20180, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, processo 27/009718/2022, objetivando a aquisição de fraldas descartáveis, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.